

Das Escolas de Aprendizes Artífices ao ensino técnico industrial (1909-1943)

From the Artisans' Apprenticeship Schools to industrial technical education (1909-1943)

Recebido: 01/06/2022 | **Revisado:** 06/06/2022 | **Aceito:** 07/06/2022 | **Publicado:** 17/10/2022

Sandra Maria de Assis

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9577-9656>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Brasil
E-mail: sandra.assis@ifrn.edu.br

Olivia Morais de Medeiros Neta

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4217-2914>

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
E-mail: olivianeta@gmail.com

Irlen Antonio Gonçalves

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8900-6796>

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
E-mail: irlen47@gmail.com

Como citar: ASSIS, S. M.; MEDEIROS NETA, O. M.; GONÇALVES, I. A.; From the Artisans' Apprenticeship Schools to industrial technical education (1909-1943).

Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica, [S.l.], v. 1, n. 22, p. 1-17 e14026, Out. 2022. ISSN 2447-1801.



This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 Unported License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Resumo

A proposição deste artigo decorre do interesse dos seus autores em apresentar uma problematização sobre o processo de constituição da política nacional para instituir a formação do técnico industrial. Para alcançar tal intento, partiu-se da constituição da Rede Federal de Educação Profissional, em 1909, momento embrionário, com a criação das Escolas de Aprendizes Artífices, desdobrando-se em mudanças que alcançaram a sua transformação em Liceu Industrial até a implementação da Lei Orgânica do Ensino Industrial, 1942, quando foi esquadrihada, de forma mais adensada, a política para formação do técnico industrial. As fontes utilizadas foram as Leis e Decretos dos anos de 1906 a 1942, além das pesquisas sobre a temática. Tais fontes foram analisadas a partir da inspiração do suporte teórico-metodológico da História da Educação.

Palavras-chave: História da educação. Educação Profissional. Ensino Técnico.

Abstract

The proposition of this article arises from the interest of its authors in presenting a problematization about the process of constitution of the national policy to establish the training of industrial technicians. To achieve this goal, we started from the constitution of the Federal Network of Professional Education, in 1909, an embryonic moment, with the creation of the Schools of Apprentice Artisans, unfolding changes that reached its transformation into an Industrial Lyceum until the implementation of the Organic Law of Industrial Education, 1942, when it was scrutinized, in a more comprehensive way, the policy for the training of the industrial technician. The sources used were the Laws and Decrees from 1906 to 1942, in addition to research on the theme. These sources were analyzed based on the theoretical and methodological support of the History of Education.

Keywords: History of Education. Professional Education. Technical Education.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo problematizar as iniciativas das políticas públicas para implementação do ensino dos ofícios industriais, tomando como referência o processo que se desenvolveu para se chegar a opção pela formação do técnico industrial. Toma-se como ponto de partida a primeira dessas iniciativas: a criação de escolas de aprendizes artífices, pelo Decreto nº 7.566 de 23 de setembro de 1909, estendendo-se até a publicação da Lei Orgânica do Ensino Industrial de 1942 e decretos subsequentes, como o Decreto-Lei nº 4.127, de 1942, que estabeleceu as bases de organização da Rede Federal de Estabelecimentos de Ensino Industrial. Nestes termos, a discussão visa contribuir com as discussões sobre a história da educação profissional, bem como com a configuração do campo da Educação Profissional no Brasil (MEDEIROS NETA, 2016).

Em sentido complementar, a discussão procura não perder de vista ao movimento político-social-econômico que promoveu as alterações na forma de organização do ensino, no que tange a passagem de uma ênfase da formação primária para a secundária, na mudança do sujeito da formação, de criança para o jovem e, ainda, nos desdobramentos que se deram em relação ao que foi demandado pelo desenvolvimento socioeconômico que fizera emergir a formação do técnico industrial para a empregabilidade nas indústrias nascentes do período.

O texto apresenta-se estruturado em duas partes: a primeira discute a gênese das Escolas de Aprendizes Artífices, as dificuldades e críticas que estas receberam por não atenderem, de início os fins a que se propunham, bem como a criação da Comissão de Remodelação do Ensino Profissional Técnico, transformada em 1921 no Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Técnico com o fim de propor uma nova filosofia educacional, a partir de um novo modelo de escola.

A segunda parte apresenta, numa sequência cronológica, o conjunto de reformas, no marco temporal entre 1934 e 1942, essenciais para a compreensão do processo de constituição do Ensino Técnico Industrial, como um ramo do Ensino Profissional, à medida que o encadeamento dessas ações contribuíam para sua organização, sistematização e regulamentação ao tempo que iam alterando a sua a visibilidade/dizibilidade.

2 ESCOLAS DE APRENDIZES ARTÍFICES: POLÍTICA PÚBLICA PARA A ESCOLARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS E GÊNESE DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A definição do termo ensino técnico industrial, a qual depara-se essa pesquisa, coincide com as políticas públicas para a educação do trabalhador, vista, inicialmente, como algo dissociado da educação geral, destinada às pessoas pobres e, portanto, com um caráter mais caritativo que formativo. À medida que o olhar do estado vai se direcionando para as necessidades de uma formação mais eficiente em atender as demandas econômicas do país, uma sucessão de leis e decretos, órgãos públicos e cargos específicos vão sendo criados e nesse processo o ensino técnico industrial (inicialmente ainda não nomeado dessa forma) vai se configurando.

A criação das Escolas de Aprendizes Artífices (EAAs) tem sido considerada, por vários autores (CHAMON, 2008; SOARES, 1982; GOMES, 2003), a primeira iniciativa governamental para uma política pública para a escolarização das atividades profissionais, objetivando a formação da mão de obra para o atendimento das demandas da indústria. Foi uma iniciativa do governo Nilo Peçanha, em 1909, a criação de 19 escolas nas capitais dos estados brasileiros que ficariam incumbidas da ministração do ensino técnico profissional primário, ofertando vários cursos gratuito às crianças entre as idades de 10 e 13 anos. Tais escolas ficaram subordinadas ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio.

Tal iniciativa, como descrito no decreto de criação, foi tomada tendo como justificativa “o aumento constante da população” que exigia a facilitação “às classes proletárias os meios para vencer as dificuldades” “da luta pela existência”; o “preparo técnico e intelectual” e a aquisição de “hábito de trabalho profícuo”, de forma a afastar a população desfavorecida da ociosidade e da “escola do vício e do crime” e; a formação de cidadãos “uteis à nação”¹.

A proposição da criação das escolas significou o esforço do governo para a criação de uma rede nacional de educação profissional, cujo objetivo era a formação de operários e contramestres, por meio de um ensino prático e conhecimentos técnicos oferecidos aos menores, preferidos os desfavorecidos da fortuna, que pudessem atender as indústrias locais.

Importante afirmar que a política de implementação dessa rede de escolas tinha um duplo propósito ao preferir o atendimento aos desfavorecido: impedir que caíssem na ociosidade e no vício e despertar na criança pobre o amor pelo trabalho, de forma a que tornasse útil à sociedade (CHAMON; GOODWIN JR., 2012).

Essa opção preferencial pela criança pobre irá definir os cursos que seriam oferecidos nas escolas, de até cinco oficinas de trabalho manual ou mecânico, além dos cursos noturnos, conforme indicado no Art. 8º do Decreto:

Haverá em cada Escola de Aprendizes Artífices dois cursos noturnos: primário, obrigatório para os alunos que não souberem ler, escrever e contar, e outro de desenho, também obrigatório para alunos que carecerem dessa disciplina para o exercício satisfatório do ofício o que aprenderem. (BRASIL, 1909).

Cunha (2000) analisou os cursos oferecidos e constatou que eles tinham um caráter muito mais voltados aos interesses dos artesanatos locais que propriamente ao atendimento das indústrias manufatureiras ou industriais. Segundo ele, a maioria relaciona-se ao ensino das profissões de alfaiate, sapateiro e marceneiro. Vide na Tabela 1 a distribuição das oficinas segundo as especialidades:

¹ Considerações do presidente Nilo Peçanha para expor o Decreto Decreto-Lei nº 7.566, de 23 de setembro 1909.

Tabela 1: Número de oficinas nas escolas de aprendizes artífices, segundo especialidades, 1912, 1916, 1922, 1926

Ano	Marcenaria	Carpintaria	Ferraria	Serralheria	Fundição	Funilaria	Mecânica	Sapataria	Selaria
1912	16	6	8	6		4	3	16	3
1916	16	5	8	8	2	3	3	17	4
1922	17	7	10	7	2	3	3	15	4
1926	17	7	8	11	2	4	3	15	3

Ano	Alfaiataria	Encadernação	Ourivesaria	Eletricidade	Tornearia	Escultura	Pintura Decorativa	Modelagem	Metais
1912	14	4	1	3	2	2	1	-	-
1916	17	4	1	3	1	2	1	-	-
1922	17	5	1	1				-	1
1926	17	6	1	-			1	1	-

Fonte: Relatórios do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (1912-1926), In: Cunha, 2000, p. 72.

Dentre as escolas, segundo Cunha, a de São Paulo era a que mais se aproximava “as condições do crescimento da produção industrial”, sobretudo pela sua aproximação ao Liceu de Artes e Ofícios, por isso, esforçava-se na adaptação das “oficinas às exigências fabris” (2000, p. 71). Para ele:

desde os primeiros anos de sua existência, a escola de aprendizes artífices de São Paulo foi uma das poucas que ofereciam ensino de ofícios de tornearia, mecânica e eletricidade. Como as demais, mantinha oficinas voltadas para o artesanato, como carpintaria e as artes decorativas, mas era das poucas que não ensinavam os ofícios de sapateiro e alfaiate, existentes na grande maioria das escolas. CUNHA, 2000, p. 71).²

Sobre o atendimento as industriais locais por parte das EAAs, é bom que se reconheça, com base em estudos que problematizaram a questão (BRANDÃO, 1999; CUNHA, 2000; QUELUZ, 2000; CHAMON, GOODWIN JR, 2008), que não houve investimentos políticos-educacionais para o atendimento da formação das crianças para a inserção no mundo do emprego fabril, como se esperava. Entretanto, comungamos da afirmativa de Queluz que as escolas representaram

² Os cursos noturnos funcionaram até 1911, quando pelo Decreto 9.070 passaram a funcionar durante o dia.

um papel estratégico no esforço de controle social das classes proletárias, de disciplinarização e definição do papel do menor. Era também uma instituição difusora dos valores republicanos, especialmente da ética do trabalho. Procurava atuar como consolidadora da nacionalidade através do trabalho produtivo, formador das riquezas da nação e da integração dos elementos potenciais de desordem social, os menores desvalidos e os estrangeiros, devidamente docilizados (2000, p. 32).

Não se pode desconsiderar, todavia, que já inicialmente plantava-se uma intencionalidade de vinculação da formação profissional ao atendimento das indústrias locais. Tal assertiva torna-se verdadeira quando acompanhamos os desdobramentos, tanto das reformas que vão ocorrer nos 28 anos de existência das EAAs³, quanto na própria pressão que haverá por parte da indústria, sobretudo ao longo das décadas de 1920, de uma demanda técnica específica para o seu atendimento. Assim, pode-se afirmar que o interesse na proposta de uma política pública para a formação profissional, nas três primeiras décadas do século XX, esteve ladeada com a preocupação de tornar o Brasil um país industrial.

As EAAs não tiveram muitas modificações, pelo menos até 1926, que as vincularam a uma formação para o emprego industrial. Seu regulamento sofreu mudanças em 1911 e 1918, mas somente com novidades pontuais como, por exemplo, alteração nas idades de ingresso dos alunos nas escolas. O primeiro regulamento, de 1909, previa a admissão de alunos com idades entre 10 e 13 anos; o de 1911, decreto 9.070, de 25 de outubro, alterou as idades entre 12 e 16 anos; enquanto o de 1918, decreto 13.064, entre 10 e 16 anos. Sobre as alterações do regulamento de 1926 comentaremos mais adiante.

Embora não se constate mudanças significativas nos regulamentos de forma a estabelecer uma formação que se vinculasse ao atendimento das demandas do universo industrial locais, iniciativas propositivas aconteceram no cenário das políticas públicas (FONSECA, 1961; CUNHA, 2000). Segundo Cunha,

foi somente em 1915, seis anos depois de o Governo Federal ter criado a rede de escolas de aprendizes artífices nas capitais dos estados, que o Congresso Nacional tomou iniciativas em matéria de ensino profissional, especialmente no industrial manufatureiro (CUNHA, 2000, p. 197).

No ano de 1920, mediante as várias críticas que sofriam as EAAs, sobretudo no que se refere as más instalações de prédios, que eram inadequados, a ausência de formação dos professores, as oficinas mal aparelhadas e a ausência de unidade nos programas de ensino (FONSECA, 1916), o Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, Ildefonso Simões Lopes criou a Comissão de Remodelação do Ensino Profissional Técnico, transformada em 1921 no Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Técnico. Tratava-se de uma Comissão de técnicos no assunto para propor uma nova filosofia educacional, a partir de um novo modelo de escola que

³ As EAAs foram transformadas em Liceus Industriais pela Lei Nº 378, de 13 de janeiro de 1937.

atendesse com formação qualificada a indústria nacional (GOMES, 2003; QUELUZ, 2000).

Conforme Fonseca (1961)

a Comissão, conhecida como Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Técnico, foi composta de administradores e mestres do Instituto Parobé, que funcionava a inteiro contento, no Rio Grande do Sul. De fato, dentre todas as escolas de aprendizes artífices existentes naquela ocasião, só aquele Instituto apresentava resultados animadores (FONSECA, 1961, p. 199).

A Comissão apresentou ao Ministro, em 1923, uma proposta de remodelação do ensino profissional que incluía a reforma do currículo, a industrialização do ensino, a inclusão da formação feminina, formação de professores e a criação de uma inspetoria fiscalizadora e responsável pela organização estrutural das escolas (FONSECA, 1961).

Importante considerar que com tal iniciativa evidenciou-se a presença de uma proposição de industrialização das EAAs, mesmo não tendo se transformando em lei, pelo menos naquele momento. Foi em 1926, segundo Fonseca, que foi oficializada a industrialização das EAAs. Para ele, o Serviço de Remodelação, cujo “encarregado continuava a ser o Eng. João Lüderitz, por força de contrato assinado em 14/2/924, contornando a dificuldade, conseguia obter do Ministro da Agricultura, Miguel Calmon du Pin e Almeida, um ato, assinado a 13 de novembro de 1926”, o que teria consolidado os dispositivos concernentes às escolas de aprendizes artífices. Por aquela Portaria era, afinal, introduzida a industrialização no ensino profissional (FONCESA, 1961, p. 192).

Ao longo da década de 1930, paralela às outras questões que iam engendrando as relações socioeconômicas e políticas, no campo educacional, e num cenário de intensas disputas, as reformas do ensino foram tomando forma. Movido pela necessidade de sistematizar e organizar o ensino profissional num contexto de expansão industrial, o Estado tomou uma série de medidas no sentido de impulsionar o ensino técnico profissional, como a criação da Inspeção do Ensino Profissional Técnico, em 1931 e sua substituição pela Superintendência do Ensino Profissional, em 1934, com o objetivo de expansão e organização desse ramo de ensino.

3 ORGANIZAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO TÉCNICO INDUSTRIAL (1930-1943)

A organização do ensino técnico profissional brasileiro, nos anos anteriores a década de 1930, foi favorecida por circunstâncias específicas, já explicitadas anteriormente. E embora as Escolas de Aprendizes Artífices, sejam consideradas relevantes nesse processo, foram as ações decorrentes de sua existência e funcionamento que possibilitaram o debate em torno daquele que seria definido como um dos seus ramos: o ensino técnico industrial.

Algumas mudanças implementadas na década de 1920 foram importantes para a consolidação do ensino técnico profissional, ou pelo menos para que fosse visto com mais atenção pelo Estado e pela sociedade. Destacamos, especialmente a criação da Comissão de Remodelação em 1921, a lei Fidélis Reis, a criação da Inspeção do Ensino Profissional em 1923, e a criação da Escola Profissional de Mecânica do Liceu de Artes e Ofícios, onde o professor Roberto Mange passou a adotar a aplicação de testes psicotécnicos na seleção de alunos, bem como a Reforma Fernando de Azevedo (1928), que apresentou uma concepção mais ampla do ensino profissional, distanciando-o um pouco mais da feição meramente assistencialista através da articulação entre os ramos de ensino.

As mudanças citadas abriram o caminho para - que, no recorte temporal que compreende os anos de 1930 até 1943, marcada como um misto de modernização e autoritarismo que caracterizava a sociedade brasileira naquele momento - as reformas educacionais implementadas nos anos seguintes incluíssem as preocupações com o ensino profissional.

A primeira, conhecida como Reforma Francisco Campos (1931), estabeleceu a modernização e organicidade no ensino secundário brasileiro garantindo a seriação do currículo, a frequência obrigatória dos alunos às aulas e o aumento no número de anos do curso secundário em dois ciclos, mas no nível profissionalizante, a reforma cuidou apenas do ensino comercial.

Com o crescimento interno da indústria e a economia de guerra, ocorre a passagem do governo constitucionalista (1934-1937) para o Estado Novo (1937-1945), período em que houve mudanças políticas importantes na sociedade brasileira, que buscava construir uma identidade nacional nos moldes autoritários e, como consequência disso no âmbito educacional, ocorreu a Reforma Capanema – segunda reforma da Era Vargas –, ocorrida no ano de 1942. É nesta reforma, que a educação propedêutica e a profissional são direcionadas para caminhos diferentes, impossibilitando a ascensão educacional e, conseqüentemente, a social da classe trabalhadora por se concentrar para este público, ou seja, uma educação profissional voltada para o trabalho manual.

E é esse intervalo de tempo, entre 1934 e 1942, que se concentra o olhar sobre a configuração do ensino técnico industrial, partindo da análise de documentos oficiais (relatórios, ofícios, cartas) disponíveis no acervo do CPDOC e relacionados à gestão de Gustavo Capanema no Ministério da Educação e Saúde Pública. Procura-se analisar o caminho que levou a constituição do Ensino Técnico Industrial inserido no contexto mais amplo do Ensino Profissional, quando este passou a ter uma identidade própria, se descolando do caráter assistencialista e, portanto, passando a reivindicar o status de uma modalidade de ensino.

As comissões, as viagens ao exterior, os estudos, a criação de cargos e nomeações vinculados ao ensino profissional indicavam que este estava a ocupar um espaço no planejamento estatal no que se referia a educação para o trabalho, especialmente a partir de 1934, início da gestão Capanema. (MEDEIROS NETA, ASSIS, CAMPOS, 2021).

O estudo desse período revela uma inconstância no que se refere ao uso dos termos, nos documentos oficiais, a serem utilizados para denominar a formação para o trabalho. Para a compreensão desse processo, faz-se necessário retroceder

a 1909 e ao exame de documentos relacionados a criação das Escolas de Aprendizes Artífices e seu funcionamento nos anos subsequentes.

3.1 DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL AO ENSINO TÉCNICO INDUSTRIAL: PROBLEMATIZAÇÕES

Dentro de um recorte temporal mais ou menos específico, que vai da criação das Escolas de Aprendizes Artífices (1909) até a aprovação da Lei Orgânica do Ensino Industrial (1942), tenta-se mostrar como o encadeamento dessas ações foram alterando a forma como a visibilidade/dizibilidade do ensino técnico industrial foi se constituindo.

A análise dos documentos oficiais produzidos no período indica que estes ao se referir ao tipo de ensino praticado nas escolas profissionais (públicas ou privadas) não demonstravam clareza se o ensino era técnico industrial (restrito às atividades industriais) ou técnico profissional (abrangendo uma maior diversidade de atividades laborais). Somente com a elaboração do Plano do Ensino Profissional (1936) que apresentou o ensino profissional e seus respectivos ramos (industrial, comercial, doméstico, normal, agrícola, artístico), a organização do ensino técnico profissional apresentou-se com maior clareza, pelo menos nos documentos oficiais. Isso indica que estava em curso uma construção imagética/discursiva sobre o ensino profissional e suas implicações nas políticas a serem aplicadas pelo Ministério da Educação e Saúde Pública sob a gestão do ministro Gustavo Capanema em conformidade com os interesses políticos e econômicos do governo federal. Eis alguns exemplos dessa confusão discursiva.

O decreto 7.566 de 23 de setembro de 1909 criou as Escolas de Aprendizes Artífices (AAAs) oficializando o ensino profissional no Brasil, afirmando a necessidade de preparo técnico intelectual para os “desfavorecidos de fortuna” e estabelecendo critérios para organização e instalação das escolas. Sucederam-se outros decretos nos anos seguintes, que trataram da legislação do ensino a ser ofertado nas referidas escolas.

Num relatório sobre a Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz, esta é apresentada no decreto de sua criação como um estabelecimento de ensino técnico industrial destinado a “preparar professores, mestres e contramestres para o ensino profissional e professores de trabalhos manuais para as escolas primárias”.

Em 1921, o Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, Ildelfonso Simões Lopes “reconhecendo a importância do ensino industrial” criou a comissão de técnicos especializados para a remodelação do ensino profissional e examinar as condições de funcionamento das AAAs. A comissão chefiada pelo Dr. João Luderitz, além de propor um projeto completo de reforma das escolas, pediu a criação da Inspeção de Ensino Profissional. A remodelação não foi realizada pelos governos subsequentes, mas a comissão foi mantida.

Com a Lei Fidélis Reis decreto nº 5.421 de 22 de agosto de 1927, o ensino profissional foi tornado obrigatório nos estabelecimentos de ensino primário e secundário com exigência de provas de habilitação profissional para obtenção do certificado de conclusão e concessão de vantagens para aqueles que houvessem feito o curso profissional.

Na vigência do governo provisório do presidente Getúlio Vargas, com as EAAs sob a alçada do Ministério da Educação e Saúde Pública, foi organizado um plano de reforma geral do ensino profissional técnico que, entre outras coisas, pretendia articular o ensino profissional com o ensino primário e dividir o ensino técnico em ciclos que se ajustavam e se completavam: cursos de 1º grau; cursos de 2º grau e cursos de 3º grau (formação de professores e mestres).

Pelo Decreto nº 21.553 de 03 de maio de 1932 foi aprovado o regulamento que instituiu a Inspetoria do Ensino Profissional Técnico em substituição à Comissão de Remodelação do Ensino Profissional Técnico, já extinta em 1930. Para tanto, foram criados, por decreto, os cargos de Inspetor Geral e Inspetores Regionais e traçadas as normas para a direção, orientação e fiscalização do ensino industrial. Dois anos depois, pelo Decreto nº 24.558 de 03 de julho de 1934, a Inspetoria foi transformada em Superintendência do Ensino Industrial com o propósito de transformações mais promissoras, mas seguiu carecendo de uma regulamentação adequada⁴.

O novo órgão já trazia em seu nome, e não só por isso, uma indicação de que o ensino industrial já ocupava o centro das preocupações da gestão do Ministério da Educação e Saúde Pública no que se referia ao ensino técnico profissional. O decreto continha providências relevantes para o desenvolvimento do ensino industrial como: a anexação às escolas profissionais da União de seções de especialização para as indústrias regionais e a instalação de outras escolas industriais que atendessem às necessidades das indústrias locais, além de reconhecimento dos estabelecimentos congêneres estaduais, municipais e particulares, que fossem fiscalizados.

No referido decreto foi prevista a colaboração das associações industriais, no sentido de melhor adaptação dos métodos educativos aplicados às indústrias, bem como a criação de bolsas escolares para facilitar a frequência dos candidatos aprendizes, oriundos do interior dos Estados.

Em março de 1934, os professores Omar Buyse (belga) e João Luderitz foram incumbidos, pelo chefe do governo provisório, de fazerem estudos com objetivo de melhorar as condições do ensino técnico no Brasil, visto, à época, como importante para o desenvolvimento do país. Entre as críticas relatadas acerca das deficiências do ensino técnico ministrado nas EAAs era em relação ao excessivo número de alunos (cerca de 50 para cada professor ou mestre), visto como antipedagógico. Tais críticas já tinham sido apontadas anteriormente pela Comissão de Remodelação que traçara um plano de ação com a intenção de sanar tais deficiências, mas que não saíra do papel até então.

Em relatório minucioso, datado de 05 de novembro de 1935⁵, o ministro Capanema é informado das necessidades prementes dos prédios onde funcionavam as EAAs, citadas nominalmente cada uma delas. Destacava-se a urgência das reformas, com descrição detalhada de todas as remodelações feitas em cada escola, desde 1930.

⁴ Cf. Ofício enviado por Francisco Montojos, titular do cargo, para o ministro Gustavo Capanema, em 08 de janeiro de 1935, no qual apresenta um esboço histórico das Escolas de Aprendizes Artífices nos 25 anos de sua fundação. Disponível em: https://docvirt.com/docreader.net/arq_gc_g/15?pesq

⁵ Arquivo CPDOC. GC.1934.00.00/1 (11). Disponível em: https://docvirt.com/docreader.net/arq_gc.

Até aquela data registravam-se 66 estabelecimentos de ensino técnico industrial mantidos pelos Estados, municípios e particulares em todo o país, com uma matrícula total de 10.468 alunos que se somavam aos 5.623 alunos das escolas profissionais federais, totalizando 16.091 alunos matriculados nesse ramo de ensino em todo o país. Esses dados demonstram o quão irrisório ainda era o alcance do ensino técnico industrial diante da necessidade de formação técnica que o país apresentava.

Pela lei nº 378 de 13 de janeiro de 1937, em função de uma reforma no Ministério da Educação e Saúde Pública, foi extinta a Superintendência do Ensino Industrial, cujas atribuições passaram para a Divisão do Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação.

Apesar do ensino industrial ser apenas um dos ramos do ensino profissional, vê-se que o termo foi se impondo a ponto das pessoas se referirem a todos os ofícios como industriais. Àquele momento, como veremos, as AAAs já se tinham transformado em Liceus Industriais, possivelmente contribuindo para generalizar a ideia de que o ensino técnico era, necessariamente, industrial.

Em janeiro de 1936, o Conselho Nacional de Educação, reestruturado, por proposta de Capanema, visando adequá-lo à sua nova função de elaborar o Plano Nacional de Educação, que lhe fora atribuída pela Constituição de 1934 (Lei nº 174, de 3/1/1936). Na sessão de instalação dos trabalhos do novo Conselho, convocado pelo ministro, este pronunciou um discurso no qual traçou as linhas gerais da tarefa a ser realizada pelos conselheiros, afirmando que seria uma tarefa difícil, já que pela primeira vez o país faria uma lei que abrangia todo o conjunto da educação.

O Ministro já justificara ao presidente a necessidade de uma Lei criando uma Comissão para elaborar o Plano Nacional do Ensino Profissional. Segundo ele, os Liceus Industriais estavam sendo construídos pelo governo federal e seria necessário um plano que organizasse o ensino profissional, que até então estava contido no Plano Nacional de Educação. A Constituição previa a ampliação da formação do trabalhador brasileiro em colaboração com as indústrias, portanto era urgente que a União traçasse diretrizes que tornassem eficientes as exigências constitucionais.

Para tanto, seria necessário a colaboração de todas as pessoas responsáveis pela administração desse ramo de ensino, além da participação de industriais, comerciantes, agricultores, técnicos de diversas áreas para a organização de um plano que servisse às necessidades da educação e aos interesses da vida econômica do Brasil, e que não destoasse das iniciativas e realizações de alguns estados e do Distrito Federal, nesse aspecto.

A Comissão formada pelo Dr. João Luderitz, pelo Prof. Horácio da Silveira (Superintendente da Educação Profissional e Doméstica de São Paulo), Prof. Léon Renault (Diretor do Patronato Agrícola João Pinheiro); e pelo Dr. Francisco Montojos (Superintendente do Ensino Industrial), auxiliados pelos engenheiros Gabriel Azambuja, Ney Armando, Rodolfo Fuchs e Artur Seixas, inspetores regionais do ensino indústria,, produziu um estudo abordando os ramos do ensino profissional: industrial, agrícola, comercial, doméstico, em todos os seus graus, desde a formação do operário ao técnico especializado e outras modalidades de formação profissional como o ensino ferroviário, o transviário, telefonistas, pescadores, motoristas, músicos, dançarinos e várias outras especialidades, que nas palavras do ministro “não se

enquadravam bem em nenhum dos ramos mencionados, mas habilitavam o homem a uma.

3.2 O CÓDIGO DA EDUCAÇÃO NACIONAL E OS CAMINHOS PROPOSTOS PARA O ENSINO PROFISSIONAL NO BRASIL ENTRE 1934 E 1943

Conforme o Código da Educação Nacional, o ensino profissional era de grande amplitude técnica e pedagógica e, junto com o ensino superior, fazia parte do chamado ensino especializado abrangendo o ensino de todas as técnicas (artes, ofícios e especializações diversas), que, à época, não precisava ter como base o ensino secundário completo.

Por sua complexidade, encampava modalidades distantes e diferentes umas das outras como, por exemplo, o ensino da pesca, da marcenaria, da enfermagem, da dança, etc. Não havia uma classificação completa e precisa, mas de modo geral apresentava-se sob as seguintes denominações, ou ramos: Industrial; Agrícola; Comercial; Doméstico; e, Artístico.

O Código, segundo seus autores, seria o primeiro passo para a fixação dos rumos que seriam necessários imprimir à educação profissional do país, o que, provavelmente, facilitaria sua organização e planejamento.

A fim de atacar o problema do ensino profissional de maneira direta, isto é, instalando, mantendo e dirigindo estabelecimentos de ensino por todo o território nacional, a primeira coisa a ser feita seria um mapeamento dos estabelecimentos mantidos pela União considerando-se que estavam sob a gestão de diferentes ministérios, a saber:

1. Ministério da Educação e Saúde – 19 Escolas de Aprendizizes Artífices; 1 Escola Normal de Artes e Ofícios (Escola Wenceslau Braz); 1 Escola de Enfermagem (Escola Ana Nery) e 2 Escolas para alunos com necessidades especiais (à época denominados de anormais) que eram o Instituto Benjamin Constant e o Instituto Nacional de Surdos Mudos, ambos no Distrito Federal.
2. Ministério da Agricultura – 9 Aprendizados Agrícolas (Acre, Pará, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Sul) e a Escola Agrícola de Barbacena em Minas Gerais.
3. Ministério da Justiça – 5 Escolas Profissionais, sendo 3 no Distrito Federal e 2 em Minas Gerais.

Após o mapeamento, o Código previa as seguintes providências:

- a. Reunir todos os estabelecimentos sob a gestão do Ministério da Educação e Saúde Pública a fim de organizar o sistema federal de ensino profissional que pudesse satisfazer as necessidades de cada região do país conforme a verificação da população escolar e das matrículas;
- b. Remodelar os prédios em condições regulares e transformá-los em Liceus;

- c. Extinguir os que, pela precariedade de seus prédios não comportassem uma remodelação apropriada;
- d. Construir novos prédios para a instalação eficiente da rede em todo o país.

A partir do documento, infere-se que as obras nos Liceus, iniciaram-se em 1937 e se estenderam nos anos seguintes. Em ofício de 1939, enviado por Rodolfo Fuchs, Inspetor Regional do Ensino Industrial, ao Gabinete do Ministério da Educação e Saúde Pública com encaminhamento para Francisco Montojos, Diretor da Divisão do Ensino Industrial, o assunto tratado era a mudança das Escolas de Aprendizes Artífices para Liceus Industriais.

Fuchs expressava a preocupação com a necessidade de adotar algumas medidas para que os Liceus, a exemplo do de Recife, se aproximassem o mais possível de uma verdadeira escola profissional, e se distanciasse do caráter assistencialista das Escolas de Aprendizes Artífices. Ele cita como exemplo a construção de novas escolas dentro de um plano geral, a necessidade de reduzir as matrículas das turmas de alfabetização e passasse a priorizar a recepção dos alunos com instrução primária completa para ocuparem as vagas de matrículas em cursos profissionais.

Também atenta para a necessidade de ampliação das oficinas existentes e a construção de novas dentro de um plano de expansão, lembrando ao Ministro que o governo de Pernambuco cedera os terrenos para a construção e ainda apresenta um esboço do projeto e uma estimativa de custos (cerca de 500 contos) para a construção das oficinas enfatizando que a realização completa do plano levaria cerca de 10 anos para ser concluído.

Em 1941, Francisco Montojos, por meio de carta ao ministro Capanema, sugeriu quais as escolas que, por suas condições materiais (edifícios, aparelhamento, etc.) poderiam ser transformadas em Liceus e Escolas Técnicas Industriais:

- As Escolas do Amazonas, Maranhão, Espírito Santo, Distrito Federal (Rio de Janeiro), Goiânia e Pelotas seriam Liceus;
- Os Liceus de Pernambuco e Paraná poderiam se transformar em Escolas Técnicas, caso houvesse o aumento de suas instalações, uma vez que dispunham de terrenos contíguos aos atuais edifícios;
- Os Liceus do Pará, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, Minas Gerais e Mato Grosso poderiam funcionar como Escolas Industriais.

Montojos conclui a correspondência alertando que os estados de Minas Gerais e São Paulo, pelas suas condições econômicas e progresso industrial, exigiam escolas técnicas, mas a localização e aparelhamento das mesmas não permitiam uma transformação imediata, sendo necessário projetos para a construção de edifícios. Ao mesmo tempo, adiantava que tais projetos já estavam em estudo.

Cerca de um ano depois, em ofício enviado ao ministro Capanema, Montojos informava que o exame dos relatórios das escolas de 10 estados e do Distrito Federal

dava conta: da não existência do ensino industrial oficial em 8 escolas; 2 escolas (de Minas Gerais e Maranhão) sequer tinham enviado o relatório; e, as escolas de Sergipe e Pernambuco haviam pedido equiparação como escolas industriais, mas com dados incompletos.

A partir de janeiro de 1943, as escolas técnicas industriais mantidas pela União enviaram seus planos de trabalho ao Ministério da Educação e Saúde Pública. Os referidos planos davam conta do financiamento regular dos cursos industriais e de mestría, bem como dos cursos técnicos que estivessem em conformidade como o Regulamento dos Quadros dos Cursos de Ensino Industrial criado pelo Decreto nº 8.673 de 3 de fevereiro de 1942. (MEDEIROS NETA *et al.*, 2018).

Os cursos de Mestría e Industriais estavam divididos em seções: trabalhos de metal, indústria mecânica, artes industriais, eletrotécnica, indústria de construções, artes gráficas, entre outras. Já os cursos técnicos previstos para funcionar no ano de 1943, estavam distribuídos nas seções de indústria mecânica, eletrotécnica, indústria de construções e artes industriais.

A análise dos planos de trabalho e de outros documentos (ofícios) nos permite inferir que, apesar da Lei Orgânica do Ensino Industrial e das mudanças delas decorrentes, no sentido de mudar a denominação, algumas escolas industriais (antigos Liceus), demoraram um tempo para assumir a mudança definitiva de nome para Escolas Técnicas. A dificuldade de aceitação das mudanças, especialmente do nome, indica que tais escolas tinham construído uma cultura de escola própria, o que é compreensível diante das circunstâncias em que essas mudanças estavam sendo propostas.

As escolas, conforme seus planos de trabalho e suas nomenclaturas, ainda se apresentavam divididas em escolas técnicas e escolas industriais.

Quadro 1: nomenclatura das escolas técnicas em janeiro de 1943

Escolas Técnicas/Estado	Escolas Industriais/Estado
Escola Técnica de Manaus (AM)	Escola Industrial de Teresina (PI)
Escola Técnica de Curitiba (PR)	Escola Industrial de Aracaju (SE)
Escola Técnica de Recife (PE)	Escola Industrial de Campos (RJ)
Escola Técnica de Fortaleza (CE)*	Escola Industrial de Florianópolis (SC)
Escola Técnica de Goiânia (GO)	Escola Industrial de Belo Horizonte (MG)
Escola Técnica de Salvador (BA)	Escola Industrial de Maceió (AL)
Escola Técnica de Vitória (ES)	Escola Industrial de João Pessoa (PB)
Escola Técnica de São Paulo (SP)	Escola Industrial de Cuiabá (MT)
Escola Técnica de Pelotas (RS)	Escola Industrial de Natal (RN)

Escola Técnica de Ouro Preto (MG)**

Escola Técnica de São Luís (MA)

Fonte: Elaboração da autora. Adaptado de Arquivo Gustavo Capanema – CPDOC

*No relatório, a Escola Técnica de Fortaleza incluiu um pedido de atenção para a situação das condições insalubres do prédio e a necessidade de reformas e construções do prédio.

**A escola técnica de Ouro Preto informa que funcionava, inicialmente, em um anexo da Escola Nacional de Minas e Energia.

O ensino industrial era uma preocupação do governo, tanto que aparecia em vários de seus discursos e, conseqüentemente, na Constituição outorgada de 1937, um de seus artigos estabelecia que “o ensino pré-vocacional e profissional destinado às classes menos favorecidas é, em matéria de educação, o primeiro dever do Estado”. Para cumprir essa obrigação o governo deveria dar suporte financeiro às escolas existentes e criar escolas, além de subsidiar “os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais”. Os registros do andamento das obras das escolas indicam o esforço para atingir esses objetivos.

Coerente com os propósitos do Ministério da Educação e Saúde Pública, os recursos financeiros destinados às reformas, ampliação e construção de escolas de ensino profissional, que vinham aumentando gradativamente desde 1932, praticamente duplicaram em 1937 e continuaram crescendo até 1940. Junto ao aumento dos recursos, aumentaram também as matrículas. No entanto, as observações referentes às escolas de Fortaleza e Ouro Preto, descritas acima indicam que as construções de edifícios e ampliação dos Liceus Industriais, pretendida pelo Ministério da Educação e iniciadas em 1937, ainda estavam longe de serem concluídas, apesar de alguns avanços significativos.

Nesse sentido, a reforma do ensino profissional, potencializada pelas Leis Orgânicas, sobretudo a Lei Orgânica do Ensino Industrial de 1942, se não correspondeu totalmente às demandas postas pela sociedade e pelas indústrias, abriu um caminho promissor ao estabelecer a organização, sistematização e regulamentação da formação técnica integrada à formação geral garantindo que as instituições de ensino cumprissem o seu papel conforme definira a Lei Orgânica: formar uma elite de técnicos necessários para a indústria, com formação direcionada para a disciplinarização, e para os princípios da racionalização científica.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação das Escolas de Aprendizes Artífices significou o esforço do governo para a criação de uma rede nacional de educação profissional, cujo objetivo era a formação de operários e contramestres, que, na prática, atenderam mais aos artesanatos locais e menos às manufaturas e indústrias propriamente ditas. Isso se deu por que, além do investimento político-educacional para a inserção dos aprendizes no emprego fabril ter sido insuficiente, tais escolas ainda continuaram tendo um perfil mais assistencialista que formativo, embora isso não as tenham

impedido de cumprirem seu papel no que se refere a disciplinarização e definição do papel do menor aprendiz no ordenamento social de então.

Ao longo da década de 1930, paralela às outras questões que engendraram as relações socioeconômicas e políticas, no campo educacional, e num cenário de intensas disputas, as reformas do ensino foram tomando forma no sentido de organização e sistematização do ensino técnico industrial com a criação e posterior aperfeiçoamento de órgãos gestores, desse ramo de ensino, no âmbito do Ministério da Educação e Saúde Pública, especialmente no intervalo de tempo, entre 1934 e 1942, período apontado nesse estudo como aquele em que se deu a constituição do Ensino Técnico Industrial inserido no contexto mais amplo do Ensino Profissional.

A educação para o trabalho ocuparia um espaço maior no planejamento do Ministério da Educação, mas sua denominação aparecia confusa nos registros oficiais. No entanto, constata-se que a necessidades de uma formação mais eficiente em atender as demandas econômicas do país, forjou uma sucessão de leis e decretos, órgãos públicos e cargos específicos, criados no processo de constituição do Ensino Técnico Industrial.

Da análise dos planos de trabalho e de outros documentos (ofícios) relacionados a gestão do Ensino Técnico Profissional, infere-se que, apesar das mudanças decorrentes das reformas, da preocupação e das ações do estado, o Ensino Técnico Industrial aumentou a oferta de vagas qualificadas, uma vez que as escolas técnicas apresentavam um padrão de formação compatível com os modelos de ensino profissional pretendido pelo Ministério da Educação, mas seu número restrito não dava conta de atender a demanda por esse tipo de formação. Nesse aspecto, coube ao SENAI suprir essa lacuna da formação técnica.

A criação do SENAI (Decreto-lei Nº 4.048, de 22 janeiro de 1942) e a Lei Orgânica do Ensino Industrial (Decreto-lei Nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942) atenderam as aspirações das indústrias ao oferecer uma formação mais pragmática e imediatista no primeiro caso, ao mesmo tempo que organizou o ensino industrial como um sistema, no segundo caso, atendendo a necessidade de suprir a crescente demanda por trabalhadores mais qualificados num contexto econômico decorrente da Segunda Guerra e de aumento da produção industrial, oferta de empregos, uso racional do trabalho e necessidade de substituição de técnicos importados.

REFERENCIAS

BRANDÃO, Marisa. Da arte do ofício à ciência da indústria: a conformação do capitalismo industrial no Brasil vista através da Educação Profissional. *Boletim Técnico do SENAC*. RJ, v.25, n.3, set/dez 1999.

BRASIL. *Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909*. Cria nas capitais dos Estados da Republica Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto>. Acesso em 20 de abril de 2022.

BRASIL. Decreto nº 9.070, de 25 de outubro de 1911 (Revogado pelo Decreto de 10 de Maio de 1991). Dá novo regulamento às Escolas de Aprendizes Artífices.

Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop> Acesso em 20 de abril de 2022.

BRASIL. Decreto nº 24.558, de 3 de Julho de 1934. Transforma a Inspeção do Ensino Profissional Técnico em Superintendência do Ensino Industrial, e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24558-3-julho-1934-515808>. Acesso em: 22 de abril de 2022.

BRASIL. *Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937*. Dá nova organização ao Ministério da educação e Saúde Pública. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/> Acesso em 22 de abril de 2022.

BRASIL. *Decreto-lei Nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942*. Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI). Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, [1942a]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del4048.htm. Acesso em 25 de abril de 2022

BRASIL. *Decreto-lei Nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942*. Lei orgânica do ensino industrial. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, [1942b]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del4073.htm. Acesso em: 25 de abril de 2022.

BRASIL. *Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942*. Estabelece as bases de organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4127-25-fevereiro-1942-414123-publicacaooriginal-1-pe>. Acesso em 20 de abril de 2022.

BRASIL. *Decreto nº 8.673 3 de fevereiro 1942*. Aprova o Regulamento do Quadro dos Cursos do Ensino Industrial. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/>. Acesso em: 22 de abril de 2022.

CHAMON, Carla S. A Escola de Aprendizes Artífices de Minas Gerais (1910-1941): a produção da escola no espaço da cidade. Trabalho apresentado no *VII Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação: cultura escolar, migrações e cidadania*, Porto, 20-23 de junho de 2008

CHAMON, Carla Simone e GOODWIN JR., James William. "A incorporação do proletariado à sociedade moderna" - a Escola de Aprendizes Artífices de Minas Gerais (1910-1941). *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 28, nº 47, p.319-340, jan/jun 2012.

CUNHA, Luiz Antônio. *O ensino de ofícios nos primórdios da industrialização*. SP: UNESP; Brasília: FLACSO, 2000.

FONSECA, Celso Suckow da. *História do ensino industrial*. Rio de Janeiro: Escola Técnica Nacional, 1961. v. 1.

GOMES, Luiz Cláudio Gonçalves. As escolas de aprendizes artífices e o ensino profissional na Velha República. *Vértices*, Campus-RJ, n.3, 2003, p. 53 – 79

QUELUZ, Gilson Leandro. *Concepções de ensino técnico na República Velha (1909-1930)*. Curitiba: CEFET-PR, 2000.

MEDEIROS NETA, Olivia Moraes. A configuração do campo da educação profissional no Brasil. *Holos* (Natal. Online), v. 6, p. 50, 2016. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/4947>>. Acesso em: 11 abr. 2022.

MEDEIROS NETA, O. M.; LIMA, E. L. M. de.; BARBOSA, J. K. da S. F.; NASCIMENTO, F. de L. S. Organização e estrutura da educação profissional no Brasil: da Reforma Capanema às leis de equivalência. *Holos*, v. 4, p. 223–235, 2018. DOI: 10.15628/holos.2018.6981. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/6981>. Acesso em: 15 maio. 2022.

MEDEIROS NETA, Olivia Moraes de; ASSIS, Sandra Maria de; CAMPOS, Ísis de Freitas. Viagens pedagógicas e o ensino técnico brasileiro (1909-1946). *Temps d'Educació*, n. 61, p. 69-84, 2021.

SOARES, Manoel de Jesus. As escolas de aprendizes artífices: estrutura e evolução. In: *Fórum Educacional*, RJ, FGV, 6(3), jul/set 1982, pp. 58-92.